ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.850, DE 13 DE AGOSTO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de NEPOMOCENO MACHADO BRUM.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada NEPOMOCENO MACHADO BRUM a artéria que dá inicio a BR-293, ligando esta com o Caminho das Tropas, próximo a Charqueada Bela Vista, conforme situa a Lei Municipal nº 1753, de 11/08/1983.-

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a colocar as placas respectivas.-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no jornal oficial do Município.

Sant'Ana do Livramento, 13 de agosto de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLESO ALVES PINHEIRO
Sec.Mun.de Administração

Scanned by CamScanner